



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

1ª ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2012

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, IONE TERESINHA PRESOTTO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a publicação da presente ERRATA:

No item 1.5 que trata das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde disponíveis para Processo Seletivo, **onde se lê:**

A Área 8 compreende as seguintes comunidades: Linha Prateleira, Santo Inácio, São Judas Tadeu e Nova Seara, e área 4 compreende; Bairro Xavantes, Bairro Santa Lúcia, Bairro Cantú, Linha Taquaroçú e Linha Gaiola.

Leia-se

A Área 8 compreende as seguintes comunidades: Linha Prateleira, Santo Inácio, São Judas Tadeu, Nova Seara e **São Domingos**, e área 4 compreende; Bairro Xavantes, Bairro Santa Lúcia, Bairro Cantú, Linha Taquaroçú e **parte da Linha Gaúcha**.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Anchieta – SC, 17 de abril de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO

Prefeita Municipal